



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE-
EXERCÍCIO 2024 – LEGISLATURA 2021-2024 - Realizada em 29 de
agosto de 2024.**

Presidência: **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**

2ª Secretária: **Maria Ladjane de Lima da Silva**

Às 16:00h., do dia **29(vinte e nove)** do mês de agosto do ano de **dois mil e vinte e quatro(2024)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, realizou-se a **2ª Sessão Ordinária do IIIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2024 – Legislatura 2021-2024**. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Fernando Emiliano de Farias, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza**. Ausente os Vereadores: **Cleyberson Tiago Souza da Silva, Flávio José Barbosa de Melo e Gyan Karlos Cavalcante da Cunha e Maria Josiane de Souza Bezerra**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA**: Constou de leitura do **PROJETO DE LEI Nº 06/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025; **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre adequação orçamentária no âmbito do Município de Buenos Aires e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 111.101,12 para fins de atendimento a Política Aldir Blanc-PNAC"; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2024**, de autoria do Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, que determina o tombamento como patrimônio histórico e ambiental do município de Buenos Aires da árvore Baobá localizada na sede do Engenho Crimeia; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2024**, de autoria do Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**, que proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnico de alto impacto sonoro, tecnicamente classificado como "Fogos de Estampido" e artigos explosivos no município de Buenos IRES-PE; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, concedendo o Título de Cidadão do Município ao Sr. **DAMIÃO LUIZ DA SILVA**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, concedendo

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

o Título de Cidadão do Município ao Bispo Diocesano DOM FRANSCISCO DE ASSIS DANTAS DE LUCENA; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024**, de autoria do Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO, concedendo o Título de Cidadã do Município à **Profª SEVERINA NUNES BEZERRA**; ; **REQUERIMENTO Nº 21 e de 23 a 27/2024**. Inexistindo Vereador inscrito para falar no **PEQUENO EXPEDIENTE**: Na **ORDEM DO DIA**: Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 06/2024**, de a autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025. Que é aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o ; **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**, de a autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre adequação orçamentária no âmbito do Município de Buenos Aires e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 111.101,12 para fins de atendimento a Política Aldir Blanc-PNAC". Que é aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2024**, de a autoria do Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, que determina o tombamento como patrimônio histórico e ambiental do município de Buenos Aires da árvore Baobá localizada na sede do Engenho Crimeia. Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2024**, de a autoria do Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**, que proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnico de alto impacto sonoro, tecnicamente classificado como "Fogos de Estampido" e artigos explosivos no município de Buenos IRES-PE. Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024**, de autoria do Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO, concedendo o Título de Cidadão do Município ao Sr. DAMIÃO LUIZ DA SILVA. Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**, de autoria do Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO, concedendo o Título de Cidadão do Município ao Bispo Diocesano DOM FRANSCISCO DE ASSIS DANTAS DE LUCENA. Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024**, de autoria do Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO, concedendo o Título de Cidadã do Município à **Profª SEVERINA NUNES BEZERRA**. Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o **REQUERIMENTO Nº**

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



21/2024, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, solicitando registro de votos de aplausos, elogios e agradecimentos aos servidores do Cartório Eleitoral da 23ª zona: José Renê Menezes de Luna Filho, Fernanda Kalina Figueiredo de Oliveira, Marinalva Rodrigues da Silva e Vera Lúcia dos Santos. Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o **REQUERIMENTO Nº 23/2024**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, solicitando da municipalidade Proposta de Lei dispondo sobre disciplinamento do serviço, atendimento, atenção e disponibilidade dos remédios de uso continuado para os residentes no município de Buenos Aires-PE que apresentam quadro de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o **REQUERIMENTO Nº 25/2024**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA** requerendo da Mesa Diretora que as reuniões da Câmara Municipal sejam interpretadas pelos sinais de libras, através de um tradutor contratado ou nomeado para tal fim. Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 26/2024**, de autoria do Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, solicitando da municipalidade a implantação de ambulatorios odontológico especializado para atender aos pacientes que apresentam quadro clínico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o **REQUERIMENTO Nº 27/2024**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, solicitando da municipalidade proceder a construção do Calçamento do Povoado de Nova Vera Cruz com Praça e Iluminação Pública, incluindo, em adendo, a comunidade da Pedra do Urubu.. Que após justificativa verbal do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Inexistindo matéria sobre a Mesa, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão, convocando os Vereadores para se reunirem-se em Sessão Extraordinária, após o intervalo de 10(dez) minutos, para apreciarem, em 2ª discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 06/2024, dispondo sobre a LDO. Eu, Altair Marcolino da Silva, pelo escritório da **Dra. Tatyana Paula Cabral de Melo Marcolino**, lavre e digitei a presente Ata.

[Assinatura] (Presidente).
[Assinatura] (Vice-Presidente).
[Assinatura] (Secretário)